



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ANÁPOLIS - DPF/ANS/GO

Assunto: **Auto de Infração e Notificação - Recurso**

Destino: **URE/NPA/DPF/ANS/GO**

Processo: **08296.000328/2022-83**

Interessado: **DANIEL ALEJANDRO SALGADO MENDOZA**

1. Trata-se de recurso interposto por **DANIEL ALEJANDRO SALGADO MENDOZA**, nacional da Colômbia, contra a aplicação de multa no valor de R\$ 5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais), por ter infringido o disposto no Art. 109, II, da Lei 13.445/2017 pela seguinte prática: ultrapassar em 1195 dias o prazo de estada legal no País.
2. Ciente e de acordo com Informação URE/NPA/DPF/ANS/GO (SEI nº 23523386).
3. Em razão dos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos, **DECIDO**, nos termos da Lei de Migração, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO (SEI nº 22854088)**. Contudo, considerando a precariedade econômica do imigrante e seu interesse em regularizar a situação migratória, determino a **REDUÇÃO da SANÇÃO DE MULTA**, de R\$ 5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais, para o mínimo previsto em lei, **de R\$ 100,00 (cem reais)**.
4. Publique-se a presente decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal, conforme art. 309, § 9º, do Decreto nº 9.199/2017.
5. Deverá o(a) infrator(a) realizar o pagamento **de R\$ 100,00 (cem reais)** no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 309, § 10, do Decreto nº 9.199/2017, por meio de GRU emitida no sítio eletrônico da Polícia Federal ou em uma de suas unidades.
6. Ao URE/NPA/DPF/ANS/GO para conhecimento e comunicação ao interessado.

PAULO TELES DE CASTRO DOMINGUES
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/ANS/GO



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TELES DE CASTRO DOMINGUES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/06/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23528904** e o código CRC **A29E4E43**.